



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 17 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4106



QR CODE

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 29/2020)	3
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 154/2020)	6
DECRETO (Nº 155/2020)	7
DECRETO (Nº 159/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
ATOS OFICIAIS	10
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (8 - AGOSTO/2020)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	95
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2018)	95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	96
LICITAÇÕES E CONTRATOS	96
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2020)	96
ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020)	97
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2018)	98
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS	99
LICITAÇÕES E CONTRATOS	99
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020)	99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	100
LICITAÇÕES E CONTRATOS	100
EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2020)	100
EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2020)	101

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 17 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4106

SUMÁRIO



EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2018) 102

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 29/2020)



Estado Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 29, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Nº 2164 de 08 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Vera Cruz para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Nº 2440, de 29 de Julho de 2020, que altera o prazo de reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, de estado de calamidade pública no Município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 044, de 08 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID19), e dá outras providências.;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1013 de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Vera Cruz, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e define medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, na forma que indica e dá outras providências.



Estado Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos, para a cobertura do presente crédito extraordinário, decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme detalhamento no **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA
BAHIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020**

MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL



Estado Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

ANEXO I
Reforço: Ação Orçamentária: Enfretamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)

Órgão/ Unidade	Programática (Função. Subfunção. Programa.Projeto/ Atividade)	Categoria Econômica		Fonte	Valor
07.02- Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.003.2109	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 - Recursos Ordinários	300.000,00
Total					300.000,00

ANEXO II
Anulação para enfretamento da Emergência Coronavírus (COVID-19).

Órgão/ Unidade	Programática (Função. Subfunção. Programa.Projeto/ Atividade)	Categoria Econômica		Fonte	Valor
03.01 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	28.843.0008.2010	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	00 - Recursos Ordinários	300.000,00
Total					300.000,00

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 154/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 154/2020

Exonera encarregado da Seção de Emissão de Documentos e da Junta Militar da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE no Município de Vera Cruz - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera do cargo de Encarregado da Seção de Emissão de Documentos e da Junta Militar, Símbolo A9, senhor Julio Cesar Gomes, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SME.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 155/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 155/2020

Nomeia encarregado da Seção de Emissão de Documentos e da Junta Militar da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE no Município de Vera Cruz - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Encarregado da Seção de Emissão de Documentos e da Junta Militar, Símbolo A9, o senhor Joelito Freire da Silva, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SME.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 159/2020)



DECRETO Nº159/2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra que a seguir indica, situada no município de vera cruz e nomeia comissão para respectiva avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na alínea “m” do Art. 5º do Decreto – Lei nº 3.365/1941 e demais legislações pertinentes, e:

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade e da supremacia do interesse público;

Considerando a necessidade de construções de uma Unidade de Saúde para atendimento da população do Município de Vera Cruz;

Considerando que o imóvel é estratégico para a construção do novo posto médico na Sede do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, fração de área de terra de 282,88 m², desmembrada de sua maior porção sob inscrição imobiliária municipal nº 9024404302; com fachada de 13,60 m, limitando-se a Avenida Beira Mar; lado direito 20,80 m limitando-se com o imóvel de Carlos Augusto Monteiro; lado esquerdo 20,80 m, limitando-se com a rua direita do Jaburu; e Fundo 13,60 m limitando-se com o imóvel de Lenise Ribeiro de Oliveira; na localidade de Jaburu – Mar Grande/ Vera Cruz, Estado da Bahia, cadastrado em nome da Sr.^a Aurelia de Carvalho Vasconcelos.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se da de relevante interesse público.



Art. 4º Ficam nomeados os servidores: **Plínio Magno Soares, Aurelina Calmon e Roberval Magno Soares**, para comporem a Comissão de Avaliação da área discriminada no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2020.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DA FAZENDA**



**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR lotado na Secretaria Municipal da Fazenda,
após término de licença para tratar de interesses particulares.**

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, considerando o vencimento de licença para tratar de interesses particulares, após 03 anos, do servidor **José Augusto de Pinho Barbosa**, Matrícula 335, Fiscal de Tributos, **CONVOCA** o servidor para imediato comparecimento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercício de funções com inclusão em escala de trabalho.

Vera Cruz 14 de setembro de 2020

**Adrian Araujo Pereira Silva
Secretário Municipal da Fazenda**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (8 - AGOSTO/2020)



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2020

Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno as atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19)

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente a retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):

- I- Secretaria Municipal de Educação- Raimundo Pereira Gonçalves Filho
- II- Representante do Setor Pedagógico – Silvia Ferreira Silva
- III- Representante do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – Evanise de Sena Souza
- IV- Representante do Conselho Municipal de Educação – Vice Presidente Dayany Silva dos Santos
- V- Representante dos Gestores Escolares - Denisson Mata Junior
- VI- Fórum Municipal de Educação – Monica Pinho
- VII- Representante da APLB Sindicato – Elizangela Santos de Jesus
- VIII- Representante das Escolas Privadas – Escola Monteiro Lobato - Fernanda Afonso
- IX- Representante do Conselho da Alimentação Escolar – Rosana Borges da Silva



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X – Representante de Nutrição – Luan Carlos Vieira Marques

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;

II - Coordenar o processo de (re) elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021.

III - Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

IV - Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.

V - Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 10 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Almiro Antunes de Brito no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Aureliano Azevedo Monteiro do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar -Adenilson Silva Souza
- II- Coordenador Pedagógico -Maria da Conceição Freitas da Silva Santos
- III- Representante dos Professores-Elza Sobral dos Santos
- IV- Representante do Pessoal de Apoio-Alessandra Gomes Dos Santos
- V- Representação da Comunidade Local-Elisangela de Araújo Alcântara
- VI- Representante dos Estudantes - Milena Reis Santos
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Jandiara Nascimento dos Reis
- VIII- Presidente do Conselho Escolar -Judy Ceslestina Machado Loiola
- IX- Representante da Associação de Pais -Lucidalva Ribeiro Rezende de Carvalho

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Almiro Antunes de Brito do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Almiro Antunes de Brito do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Antônio Hermenegildo de Sena Pereira no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Antonio Hermenegildo de Sena Pereira do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Jacira Moreira de Freitas
- II- Coordenador Pedagógico – Arlida Xavier Moreira
- III- Representante dos Professores – Marileide Caldas dos Anjos Santos
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – *Belmira de Souza Fernandes Santos*
- V- Representação da Comunidade Local – Isabela Ferreira da Silva
- VI- Presidente do Conselho Escolar - Crispina Assis Souza
- VII- Representante da Associação de Pais – Agda Barbosa Moreira
- VIII – Agente de Saúde – Adailza Santa Rita

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Antonio Hermenegildo de Sena Pereira do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Antonio Hermenegildo de Sena Pereira do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Gaudêncio Acelino Marques no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Gaudêncio Acelino Marques do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Maria Eunice Coelho Alves Neto
- II- Coordenador Pedagógico –Josana Brito da Silva
- III- Representante dos Professores –Maria Euclécia Mercês Vinagre
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Antonio Oliveira Neto
- V- Representação da Comunidade Local – Adriano Apio Braga Vinagre
- VI- Representante dos Estudantes – Samira Azevedo dos Santos Nascida
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Marly Santos da Conceição
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Maria Eunice Coelho Alves Neto
- IX- Representante da Associação de Pais – Tilza Maria da Silva
- X – Agente de Saúde –Sidneia Bispo dos Santos



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Gaudêncio Acelino Marques do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Gaudêncio Acelino Marques do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020.

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Argérico Rocha Borges no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Argérico Rocha Borges do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Josenilda Cosme Conceição Marcelo
- II- Representante dos Professores – Olga da Cruz Leite
- III- Representante do Pessoal de Apoio – Taiane Souza Santos
- IV- Representação da Comunidade Local – Renildes de Jesus Nascimento
- V - Representante dos Estudantes – Isabel de Jesus Reis
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Jucimara da Cruz Santana
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Josenilda Cosme Conceição Marcelo
- VIII- Representante da Associação de Pais – Genilda de São Paulo dos Santos
- IX – Agente de Saúde – Cristiane Calda Barbosa

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Argérico Rocha Borges do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Argérico Rocha Borges do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Braz Felizberto de Santana no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Braz Felizberto de Santana do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Claudia Pinho Santos da Silva
- II- Coordenador Pedagógico – Railda Vieira Santos
- III- Representante dos Professores – Brenda Coelho de Senna
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Gilcelia dos Santos Souza
- V- Representação da Comunidade Local – Linei Rocha Ramos
- VI- Representante dos Estudantes – Cerenilde Sacramento dos Santos
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Thais de Oliveira Nascimento
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Claudia Pinho Santos da Silva
- IX- Representante da Associação de Pais – Charlene Moraes Santos
- X – Agente de Saúde – Elenilda da Encarnação Santa Rita

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Braz Felizberto de Santana do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Braz Felizberto de Santana do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020.

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Carneiro Ribeiro no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Carneiro Ribeiro do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Hilton Soares dos Santos Filho
- II- Coordenador Pedagógico – Cristiane Carvalho Melo Smith Pugliesi
- III- Representante dos Professores – Sérgio Fernandes Malvar
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Niviane dos Santos Vinagre
- V- Representação da Comunidade Local – Antônio Wilson Bione
- VI- Representante dos Estudantes – Adriano Vinagre
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Adélia Farias Mendes
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Hilton Soares dos Santos Filho
- IX- Representante da Associação de Pais – Jorge Cerqueira da Silva
- X – Agente de Saúde – Robson José Oliveira de Matos



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Carneiro Ribeiro do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Carneiro Ribeiro do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Coração de Jesus no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Coração de Jesus do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Sandra Cecília Vinagre
- II- Coordenador Pedagógico – Marinês Chagas de Jesus
- III- Representante dos Professores – Ana Cristina Vinagre de Oliveira
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Claudenira Costa Santos
- V- Representação da Comunidade Local – Tânia Maria Caldas Weyll
- VI- Representante dos Estudantes – Laila Dias Silva
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Mário Martins dos Santos
- VIII- Agente de Saúde – Cláudia Sobral Kraus

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Coração de Jesus do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Coração de Jesus do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Escola Comunitária Aquilino dos Santos no município de Vera Cruz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Escola Comunitária Aquilino dos Santos do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Maria Eunice Coelho Alves Neto
- II- Coordenador Pedagógico – Josana Brito da Silva
- III- Representante dos Professores – Maria Euclécia Mercês Vinagre
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Antonio Oliveira Neto
- V- Representação da Comunidade Local – Adriano Apio Braga Vinagre
- VI- Representante dos Estudantes – Samira Azevedo dos Santos Nascida
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Marly Santos da Conceição
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Maria Eunice Coelho Alves Neto
- IX- Representante da Associação de Pais – Tilza Maria da Silva
- X – Agente de Saúde – Sidneia Bispo dos Santos



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal da Escola Comunitária Aquilino dos Santos do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar Comunitária Aquilino dos Santos do município de Vera Cruz.

- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Presidente Emilio Garrastazu Médici, no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Presidente Emilio Garrastazu Médici do município de Vera Cruz, composto por:

- I. Gestor Escolar – Jaqueline Dilmêne da Silveira
- II. Coordenador Pedagógico – Cristiane Santiago dos Santos
- III. Representante dos Professores – Marinalva dos Santos Silva Santana
- IV- Representante do Pessoal de Apoio - *Gecilda Ferreira Avelino*
- V- Representação da Comunidade Local - Arenilson da Conceição
- VI- Representante dos Estudantes - James Gonçalves de Oliveira
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Isaura do Nascimento Gonçalves
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Jaqueline Dilmêne da Silveira
- IX- Representante da Associação de Pais - Núbia de Oliveira Santos e Santos
- X – Agente de Saúde – Sirley Maria de Jesus

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Presidente Emilio Garrastazu Médici do município de Vera Cruz,



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Presidente Emilio Garrastazu Médici do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Geralda Maria Conceição no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Geralda Maria Conceição do município de Vera Cruz, composto por:

- I - Gestor Escolar – Lílian Santos Reis Diniz
- II - Coordenador Pedagógico – Francisco de Assis Cesar de Jesus
- III - Representante dos Professores – Celeste Maria Libania dos Santos
- IV - Representante do Pessoal de Apoio – Camila Lopes dos Anjos
- V - Representação da Comunidade Local – Janderson Joaquim Assunção Brito
- VI - Representante dos Estudantes – Emerson de Souza Barbosa
- VII - Representante do Coletivo de Pais - Dayany Silva dos Santos
- VIII - Presidente do Conselho Escolar - MarluCIA Pacheco de Andrade
- IX - Agente de Saúde – Robson de Santana



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Geralda Maria Conceição do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Geralda Maria Conceição do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Gezilda Alves de Souza no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê

de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Gezilda Alves de Souza do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Marizete Moraes Barreto de Araujo
- II- Coordenador Pedagógico –Elienai Lima de Jesus
- III- Representante dos Professores –Rosemary dos Santos de Jesus
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Edileuza dos Santos Silva
- V- Representação da Comunidade Local – Dinalva Oliveira
- VI- Representante dos Estudantes – Vanessa Rosário Souza
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Josenaide Santos Silva
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Marizete Moraes Barreto de Araujo
- IX- Representante da Associação de Pais – Marizete Moraes Barreto de Araujo



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Gezilda Alves de Souza do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Gezilda Alves de Souza do município de Vera Cruz.

- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Guilherme Franco Guimarães no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Guilherme Franco Guimarães do município de Vera Cruz, composto por:

I Gestor Escolar – Nilma dos Anjos Santos Noronha

II- Coordenador Pedagógico – Anita Encarnação Bernardo

III- Representante dos Professores – Rosenildes Bispo São Bernardo

IV- Representante do Pessoal de Apoio – Charlene São Bernardo Moura do Santos

V- Representação da Comunidade Local – Jorge Luiz Santana Correia

VI- Representante dos Estudantes – Jaiara Raquele Coelho Silva

VII- Representante do Coletivo de Pais - Jocelia Santana de Jesus

VIII- Representante da Associação de Pais – Geisa Silva Mota

IX – Agente de Saúde – Ana Claudia Reis Passos



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Guilherme Franco Guimarães do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Guilherme Franco Guimarães do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Ivandite Pires Miranda Costa no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Ivandite Pires Miranda Costa do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Nilma dos Anjos Santos Noronha
- II- Coordenador Pedagógico – Cleomira das Neves S. Marques
- III- Representante dos Professores – Rosângela Encarnação Azevedo
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Maria da Glória Conceição
- V- Representação da Comunidade Local – Maria de Fátima Azevedo São Bernardo
- VI- Representante dos Estudantes – Anna Luiza Conceição Ornela
- VII- Representante do Coletivo de Pais – Eliene Coelho Conceição
- VIII- Representante da Associação de Pais – Elizângela Maria Sant’anna Ribeiro
- IX – Agente de Saúde – Simone Oliveira Borges



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Ivandite Pires Miranda Costa do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Ivandite Pires Miranda do município de Vera Cruz.

- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Jarbas Passarinho no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Jarbas Passarinho do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Monica Souza Lima
- II- Coordenador Pedagógico – Isolina Gonçalves Silva
- III- Representante dos Professores – Maria Cristina Silva de Souza
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Neidejane dos Anjos Encarnação
- V- Representação da Comunidade Local – Reinaldo Reis dos Santos
- VI- Representante dos Estudantes – Maria Cecília Mendes da Silva
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Jessica dos Santos Conceição
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Monica Souza Lima
- IX – Agente de Saúde – Lana Conceição de Souza

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Jarbas Passarinho do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Jarbas Passarinho do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Joaquim Barreto de Araujo no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Joaquim Barreto de Araújo do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Rita Maria de Freitas Silva
- II- Coordenador Pedagógico –Cristiangela Pinheiro de Souza
- III- Representante dos Professores –Avany Santos Alves
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Edna Ferreira dos Santos
- V- Representação da Comunidade Local – José Raymundo Acácio
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Eneci Silva Vieira Costa
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Rita Maria de Freitas Silva
- IX- Representante da Associação de Pais – Rosimeire Santos Oliveira
- X – Agente de Saúde –Creilce Sousa Magalhães da Silva.



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Joaquim Barreto de Araujo do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Joaquim Barreto de Araujo do município de Vera Cruz.

- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Professor Jorge Calmon no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Professor Jorge Calmon do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Andréa Cristina Santana de Oliveira
- II- Coordenador Pedagógico – Maria Telma dos Santos Santana
- III- Representante dos Professores – Jussara Moreira de Souza
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Jane Mara Ferreira
- V- Representação da Comunidade Local – Júlio César Amorim
- VI- Representante dos Estudantes – Anna Carolina Moreira Santos
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Carla Moreira Freitas
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Andréa Cristina Santana de Oliveira
- IX- Representante da Associação de Pais – Edileuza Oliveira dos Santos
- X – Agente de Saúde – Denize Bahiense Ornela



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Professor Jorge Calmon do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Professor Jorge Calmon do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Dr. José Eugenio no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Dr. José Eugenio do município de Vera Cruz, composto por:

- I - Gestor Escolar – Josenilda Lima Santos de Oliveira
- II- Coordenador Pedagógico –Sortenenes Clementina da Silva
- III- Representante dos Professores –Zezilda de Castro Brito
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Lanay Dórea Santos de Santana
- V- Representação da Comunidade Local – Marluce Batista
- VI- Representante do Coletivo de Pais – Cristiane Rodrigues dos Santos
- VII – Agente de Saúde –Rogério Conceição Santana

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Dr. José Eugenio do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Dr. José Eugênio do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020.

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Juvenal Galvão no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Juvenal Galvão do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Vera Lúcia de Freitas
- II- Coordenador Pedagógico –Nazaré Luzia da Silva Batista
- III- Representante dos Professores –Enerilena de Jesus Bispo dos Santos
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Neiva Santiago Pereira
- V- Representação da Comunidade Local – Thaís Verônica de Miranda
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Evaldo José Pereira
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Barbara Eunice Antonia de Jesus Nazaré
- IX- Representante da Associação de Pais – Izantonio Vicente Nazaré
- X – Agente de Saúde –Eliomar Barbuda de Freitas.



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Juvenal Galvão do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Juvenal Galvão do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê

de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Monica Souza Lima
- II- Coordenador Pedagógico –Elizanjela Amancio Ramos
- III- Representante dos Professores –Deborah Souza de Jesus
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Cátia Cilene da Silva Santos
- V- Representação da Comunidade Local – Mauricio e Melo
- VI- Representante dos Estudantes – Nicolas Souza Cruz
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Lidiane Martins dos Santos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Monica Souza Lima
- IX – Agente de Saúde –Lana Conceição de Souza



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães do município de Vera Cruz.

- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Manoel Januário no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Manoel Januário do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Leidnalva Cruz dos Santos Nascimento
- II- Coordenador Pedagógico –Luciana dos Santos Leite
- III- Representante dos Professores –Cristiane dos Santos Oliveira
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Gleimarcia da Silva Matias
- V- Representação da Comunidade Local – Isabel Cristina Nascimento Lima
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Dayane de Jesus Melo
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Leidnalva Cruz dos S. Nascimento
- V III - Agente de Saúde –Normélia da Paixão Lima

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Manoel Januário do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Manoel Januário do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Margarida Moreira no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Margarida Moreira do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Eliana Brito de Oliveira
- II- Coordenador Pedagógico – Eliane Santos Passos Caldas
- III- Representante dos Professores – Jovita dos Santos Borges
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Juraci dos Santos Oliveira
- V- Representação da Comunidade Local – Luciene Barbosa de Brito
- VI- Representante dos Estudantes – Maria Eduarda Ferreira Bastos
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Vanessa Sena Ramos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Eliana Brito de Oliveira
- IX- Representante da Associação de Pais – Jaguaciára Loiola Couto dos Santos
- X – Agente de Saúde – Aguinildes Alves de Brito



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Margarida Moreira do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Margarida Moreira do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Narciso Francisco de Pinho no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Narciso Francisco de Pinho do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Simone Souza dos Santos de Miranda
- II- Coordenador Pedagógico –Carina Miranda da Cruz Silva
- III- Representante dos Professores –Cleonice de Souza Monteiro
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Girlene Pereira da Silva
- V- Representação da Comunidade Local – Arenilson da Conceição
- VI- Representante dos Estudantes – Mariana dos Santos da Silva
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Luis Antonio dos Santos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Simone Souza dos Santos de Miranda
- IX- Representante da Associação de Pais – dulcinéa dos Santos Muniz
- X – Agente de Saúde –Iná do Carmo dos Santos Muniz



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Narciso Francisco de Pinho do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Narciso Francisco de Pinho do município de Vera Cruz.

- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Creche Escola Professora Nice Maria Vinagre de Oliveira no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Creche Escola Professora Nice Maria Vinagre de Oliveira do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Jandir Pimentel
- II- Coordenador Pedagógico – Cátia Gomes Santos da Silva
- III- Representante dos Professores – Rosangela da Silva Deus
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Italo Santos Miranda
- V- Representação da Comunidade Local – Claudine Reis Brandão
- VI- Representante dos Estudantes – Arizaura Silva dos Anjos Filha
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Maiara Lemos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Aline de Lima Jacinto
- IX- Representante da Associação de Pais – Barbara Jeisa Garcia de Silva
- X – Agente de Saúde – Taise Bonfim Leite

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança da Creche Escola Professora Nice Maria Vinagre de Oliveira do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança da Creche Escola Professora Nice Maria Vinagre de Oliveira do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Nova Divineia no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersectorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Nova Divineia do município de Vera Cruz, composto por:

- I - Gestor Escolar – Juanice Santana dos Santos Silva
- II- Coordenador Pedagógico –Maria Anita Menezes Ferreira
- III- Representante dos Professores –Cátia Maria Alves de Brito
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Geiza Pereira Santos Barreto
- V- Representação da Comunidade Local – Clóvis Macena dos Santos
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Denilson Cilindro da Silva
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Patrícia Bispo dos Santos
- VIII- Representante da Associação de Pais – Beatriz dos Santos Moreira
- IX – Agente de Saúde –Mariza Carvalho de Souza

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Nova Divineia do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Capacidade física das Unidades
Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre
alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado
pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal
Nova Divineia do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de
modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Olga Seabra no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Olga Seabra do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Bernadete Conceição Santana
- II- Coordenador Pedagógico – Maria Auxiliadora dos Anjos
- III- Representante dos Professores – Railda da Conceição Silva
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – *Maria Lucia dos Santos*
- V- Representação da Comunidade Local – Rosana Leite Paraiso
- VI- Representante dos Estudantes – Adilson Conceição de Souza
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Agnaldo Horonato de Brito
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Domingas Borges de Santana
- IX- Representante da Associação de Pais – Luciene Gonçalves da Silva
- X – Agente de Saúde – Lana Conceição de Souza



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Olga Seabra do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Manoel Januário do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Raimundo Afonso Borges no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Raimundo Afonso Borges do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Thaise Aline Souza Bernardo Brito
- II- Coordenador Pedagógico – Regina Lúcia De Santana Brito
- III- Representante dos Professores – Marieta Laranjeira Saldanha Neta
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Eliza Carmem Paiva de Jesus
- V- Representação da Comunidade Local – Teobaldo de Jesus
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Maria Valdelice Galvão
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Thaise Aline Souza Bernardo Brito
- X - Agente de Saúde – Andreia Cistina Guimarães Pcheco

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Raimundo Afonso Borges do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Raimundo Afonso Borges do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Educandário Tio Aurélio no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Educandário Tio Aurélio do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Diva Fraga de Oliveira Ramos
- II- Coordenador Pedagógico – Jozélida B. Lima Paranhos
- III- Representante dos Professores – Nara Zilar Oliveira de Souza Conceição
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Gilcelia dos Santos Souza
- V- Representação da Comunidade Local – Ednalva Correia Araujo de Jesus
- VI- Representante dos Estudantes – Simone Margarete Calmon dos Santos
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Paloma Aline Ribeiro Araujo
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Diva Fraga de Oliveira Ramos
- IX- Representante da Associação de Pais – Genilda Joventino dos Anjos Santos
- X – Agente de Saúde – Antonia Santana dos Santos



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Educandário Tio Aurélio do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Educandário Tio Aurélio do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Turma da Monica no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Turma da Monica do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Jonatan Sousa de Jesus
- II- Coordenador Pedagógico – Julice Joventino dos Anjos Barbosa
- III- Representante dos Professores – Maria Cecília Marques Pereira Soares
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Celeste Santos Coelho
- V- Representação da Comunidade Local – Cíntia de Souza Machado
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Andre Conceição
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Jonatan Sousa de Jesus
- VIII- Agente de Saúde – Claudia Sobral Kraus

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Turma da Monica do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Turma da Monica do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Voluntárias Sociais no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Voluntárias Sociais do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Alex Sandra Lima Sales
- II- Coordenador Pedagógico –Silvana Di Paula Ribeiro Vieira
- III- Representante dos Professores –Maria Romelia dos Santos Lima
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Viviane Santos da Conceição
- V- Representação da Comunidade Local – Padre Jose Hamilton Viana
- VI- Representante dos Estudantes – Ana Carolina Castro Pedrosa
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Luciane Alves da Silva
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Judy Celestina Machado Loiola
- IX- Representante da Associação de Pais – Lauzerina Maria Lima Rodrigues
- X – Agente de Saúde –Normelia da Paixão Lima



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Voluntárias Sociais do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Voluntárias Sociais do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Creche Escola Vovó Nida no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersectorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar Creche Escola Vovó Nida do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Ana Alice Lima de Jesus
- II- Coordenador Pedagógico –Vanessa Santos Araújo
- III- Representante dos Professores –Ruth Leia Santos Souza Santos
- IV- Representante do Pessoal de Apoio –Luciene Santiago Santana
- V- Representação da Comunidade Local – Jailson de Brito Cylindro
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Rosangela Conceição dos Santos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Ana Alice Lima de Jesus
- IX- Representante da Associação de Pais – Queite Quele Souza Brito
- X – Agente de Saúde –Elen Carla Santos

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar Creche Escola Vovó Nida do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Vovó Nida do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Creche Escola Vovô Nizio no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Vovô Nizio do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Izael Almeida São José
- II- Coordenador Pedagógico – Hilza Conceição Santana
- III- Representante dos Professores – Gilmária Souza Conceição
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Maildes Pizane Fernandes
- V- Representação da Comunidade Local – Mariana Castro Silva
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Rodrigo Almeida dos Santos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Izael Almeida São José
- X - Agente de Saúde – Sonildes Aleluia da Paixão Gondim

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Vovô Nizio do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Vovô Nizio do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Creche Escola Tia Alina no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Tia Alina do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Jessinara Antonia Barbosa Ramos
- II- Coordenador Pedagógico – Erilma Fagundes Ferreira;
- III- Representante dos Professores – Egnalda Alves Feitosa;
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Vânia Luzia Brito Nunes;
- V- Representação da Comunidade Local – Leonardo Barbosa
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Simone Santos
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Jessinara Antonia Barbosa Ramos
- VIII - Agente de Saúde – Diana Ramos Barbosa

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal da Creche Escola Tia Alina do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Tia Alina do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Major Everaldo Calazans no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Major Everaldo Calazans do município de Vera Cruz, composto por:

I- Gestor Escolar – Aidil Carqueija

II- Coordenador Pedagógico – Balbina de Jesus

III- Representante dos Professores – Angela Santana de Jesus

IV- Representante do Pessoal de Apoio – Patrícia dos Santos

V- Representação da Comunidade Local – Benedito Alcantara de Carvalho

VI- Representante dos Estudantes – Vanusa Ramos dos Santos

VII- Representante do Coletivo de Pais - Jailson Sacramento

VIII- Presidente do Conselho Escolar - Barbara Mascarenhas dos Santos

IX- Representante da Associação de Pais – Valdineia M. dos Santos

X – Agente de Saúde – Natalice Gomes

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Major Everaldo Calazans do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Major Everaldo Calazans do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal João José de Macedo no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal João José de Macedo do município de Vera Cruz, composto por:

- I - Gestor Escolar - Lea Cruz dos Anjos
- II- Coordenador Pedagógico - Rosenildes Soares da Paixão de Jesus
- III- Representante dos Professores - Mariluze Pizane Fernandes
- IV- Representante do Pessoal de Apoio - Valmaria dos Santos Oliveira Lago
- V- Representação da Comunidade Local - Iraildes Almeida Santana
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Ana Barbosa Santana dos Santos
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Lea Cruz dos Anjos
- VIII - Representante da Associação de Pais - Rogério Santana Joice dos Anjos Moreira
- IX - Agente de Saúde - Agnaldo Silva Menezes

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal João José de Macedo do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal João José de Macedo do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Professora Daulia Angélica no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Professora Daulia Angélica do município de Vera Cruz, composto por:

- I - Gestor Escolar – Denisson Mata Junior
- II- Coordenador Pedagógico – Miraildes Souza Santos
- III- Representante dos Professores – Marli Castro
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Paula Cristina Caldas
- V- Representação da Comunidade Local – Joelmo Teixeira dos Santos
- VI- Representante do Coletivo de Pais – Lede Vieira Bomfim
- VII- Presidente do Conselho Escolar – Denisson Mata Junior
- VIII – Agente de Saúde – Rogério Santana

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Professora Daulia Angélica do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Professora Daulia Angélica do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal de Ponta Grossa no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê

de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal de Ponta Grossa do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Jamili Beijamim dos Santos Santos
- II- Representante dos Professores – Eliece Barbosa Andrade
- III- Representante do Pessoal de Apoio – Anderson São Bernardo
- IV- Presidente do Conselho Escolar - Jamili Beijamim dos S. Santos
- V- Agente de Saúde – Olivalda Conceição de Jesus

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal de Ponta Grossa do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Ponta Grossa do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020.

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal de Vera Cruz no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal de Vera Cruz do município de Vera Cruz, composto por:

I-Gestor Escolar – Rufino F. Mendes

II- Coordenador Pedagógico –Ana Carla Lima Menezes

II- Representante dos Professores –Luciene Barbosa Azevedo

III- Representante do Pessoal de Apoio –Valdira Oliveira de Moraes

IV- Presidente do Conselho Escolar – Rufino F. Mendes

VI- Representante da Comunidade Local – Julia Lima dos Santos

VII- Representante dos Estudantes – Vitório Nascimento dos Santos

VIII- Representante do Coletivo de Pais- Mônica Patrícia Conceição

IX – Representante da Associação de Pais – Marlene Cerqueira Lima

V- Agente de Saúde –Silvia Ferreira dos Santos



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal de Vera Cruz do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Vera Cruz do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020.

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Creche Escola Creche Simone Trigano no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Creche Escola Creche Simone Trigano do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Josélia Maria de Santana Sena
- II- Coordenador Pedagógico – Etelevina Maria de Jesus
- III- Representante dos Professores – Tatiana Caldas Dantas Paradela
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Georgina Bonfim Santiago
- V- Representação da Comunidade Local – Silvia Ferreira Silva
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Elidiane Santos do Nascimento
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Josélia Maria de Santana Sena
- VIII- Agente de Saúde – Evilásio Paulo de Jesus

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança da Creche Escola Creche Simone Trigano do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar da Creche Escola Creche Simone Trigano do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Aureliano Azevedo Monteiro no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Aureliano Azevedo Monteiro do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar – Maria Floricea Ramos
- II- Coordenador Pedagógico – Denes Penha Dos Santos
- III- Representante dos Professores – Miraci Carvalho de Sousa
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Alessandra Gomes Dos Santos
- V- Representação da Comunidade Local – Jorge Antonio Moreira de Souza
- VI- Representante dos Estudantes – José Felipe Costa OLiveira
- VII- Representante do Coletivo de Pais - Arilma Martins dos Santos
- VIII- Presidente do Conselho Escolar - Maria Floricea Ramos
- IX- Representante da Associação de Pais – Valdeci Maria de Souza
- X – Agente de Saúde – Evanil Da Silva Dos Santos

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Aureliano Azevedo Monteiro do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Situação da Matrícula;
 - II- Capacidade física das Unidades Escolares;
 - III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
 - IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
 - V- Conectividade;
 - VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
 - VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
 - VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
 - IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;
- Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Aureliano Azevedo Monteiro do município de Vera Cruz.
- I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal Padre Inácio, no município de Vera Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 105 de 13 de agosto de 2020, que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Padre Inácio do município de Vera Cruz, composto por:

- I- Gestor Escolar - Zenilda Maria Santos Souza
- II- Coordenador Pedagógico - Ednilza Maria Santana Costa Pacheco
- III- Representante dos Professores - Rejane de Alcantara Carvalho
- IV- Representante do Pessoal de Apoio - Daiane Santos de Oliveira
- V- Representação da Comunidade Local - Sérgio Silva Santos
- VI- Representante do Coletivo de Pais - Adriana Pinto de Jesus
- VII- Presidente do Conselho Escolar - Zenilda Maria Santos Souza
- VIII- Representante da Associação de Pais.
- IX - Agente de Saúde - Livia Vieira Reis

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Padre Inácio do município de Vera Cruz, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

- I - Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade;

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico;

Art. 3º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal Padre Inácio do município de Vera Cruz.

I- Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vera Cruz, 17 de agosto de 2020

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário de Educação
Decreto de nº05/2017

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2018)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
045/2018**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 045/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenção de roçadeiras, podador e motosserra.

Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2018.

Contratada: **ROGERIO DOS SANTOS BRITO – ME**

CNPJ: 23.937.064/0001-19

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade: 2.012 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação

2.014 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01/04/19/15

Prazo: 12 (doze) meses.

Vera Cruz/BA, 10 de setembro de 2020.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020

Processo Administrativo nº 00230/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – Bahia, devidamente autorizada pela Portaria n. 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de **ADIAMENTO** da Concorrência Pública nº 001/2020. *Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos. Sessão de Abertura agendada para o dia 18/09/2020, às 09:30min.* Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Vera Cruz, 17 de setembro de 2020. Andrea Epifanio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA
CNPJ: 13.891.130/0001 – 03
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020
Nº BANCO DO BRASIL Nº 825361

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz – BA torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2020, objetivando a *Registro de preço para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais a fim de atender as necessidades de jardins das praças e logradouros públicos no município de Vera Cruz/BA*, nos termos do art. 49, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. Vera Cruz, 16 de setembro de 2020. Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
047/2018**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 047/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenção de roçadeiras, podador e motosserra.

Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2018.

Contratada: **ROGERIO DOS SANTOS BRITO – ME**

CNPJ: 23.937.064/0001-19

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 09.01- Sec. Mun. de Infraestrutura e Habitação- SEINFRA

Projeto/atividade: 2.040 - Manutenção das ações da Sec. Munic. de Infraestrutura e Habitação- SEINFRA

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00/42

Prazo: 12 (doze) meses.

Vera Cruz/BA, 10 de setembro de 2020.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.427.522/0001-16
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00225/2020
Nº BANCO DO BRASIL:828982**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 015/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 027/2020.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e translados funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município. Empresa Vencedora – **ROMUALDO CONCEIÇÃO DE JESUS GALVÃO – ME**– CNPJ: **13.833.952/0001-38**, valor total dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06: R\$302.000,00 (trezentos dois mil reais).

Data da Homologação: 17 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 07.769.310/0001-14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

Contrato– Nº097/2020. **Processo Administrativo:** 239/2020 **Pregão Eletrônico**– Nº033/2020 **Objeto:** Aquisição de Analisador Bioquímico para atender as necessidades dos serviços laboratoriais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:** 06.02 **Atividade:** 2024. **Elemento da Despesa:** 4.4.9.0.52. **Recursos:** 02/14. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vera Cruz. **Contratado:** LANBIBRAZ COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 73.008.682/0001-52. **Valor GLOBAL** R74.900,00(setenta quatro mil e novecentos reais). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 16/09/2020.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Loise Santos Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 07.769.310/0001-14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020

Contrato– Nº098/2020. **Processo Administrativo:** 228/2020 **Pregão Eletrônico**– Nº029/2020 **Objeto:** Aquisição de testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera cruz/BA. **Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:** 06.02 **Atividade:** 2108. **Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.30. **Recursos:** 14. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vera Cruz. **Contratado:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 31.556.536/0001-11. **Valor GLOBAL** R\$35.000,00 (trinta cinco mil reais) **Período Contratual:** 06 (seis) meses. **Assinatura do Contrato:** 16/09/2020.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Loise Santos Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2018)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
046/2018**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 046/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenção de roçadeiras, podador e motosserra.

Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2018.

Contratada: **ROGERIO DOS SANTOS BRITO – ME**

CNPJ: 23.937.064/0001-19

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 06.01- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 2021- Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde

2024- Manutenção das ações do bloco do MAC

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02/14

Prazo: 12 (doze) meses.

Vera Cruz/BA, 10 de setembro de 2020.